

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizoneide Henriques da Fonseca; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia; Tomada de Contas Especial de 2008**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 266.447,08(duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 261.447,08 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 151/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1420032007-00 * 201509497-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.751, DE 15.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.146, DE 13.06.16) De Notificação, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Orleandro Alves Feitosa; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2007/ Recurso**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.887,25(seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.886,25 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.001,00(cinco mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 152/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 034072012-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.738, DE 10.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.127, DE 13.05.16) De Notificação, do senhor **Manoel da Silva Vaz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Manoel da Silva Vaz**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 153/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 922242005-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.922, DE 14.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.151, DE 20.06.16) De Notificação, da senhora **Jane Francisca Santos Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Jane Francisca Santos Alves; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu; exercício financeiro de 2005**, no período de **01/01 a 10/04**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 470.542,33 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos),

já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 154/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 922242005-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.922, DE 14.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.151, DE 20.06.16) De Notificação, do senhor **Cláudio da Conceição**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cláudio da Conceição; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu; exercício financeiro de 2005**, no período de **11/04 a 09/06**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 518.394,39 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 155/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 762792008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.569, DE 16.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16) De Notificação, do senhor **Reinaldo José de Barcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Reinaldo José de Barcelos; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2008**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.374,14 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.874,14 (dezesete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 156/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 452122012-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.150, DE 21.06.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.200, DE 29.08.16) De Notificação, da senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 157/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1154222011-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.935, DE 19.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.123, DE 09.05.16) De Notificação, da senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa; Responsável**

pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 189.478,28 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 178.478,28 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 158/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 882702008-00 * 200903893-00/201219027-00/201405304-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.172, DE 28.06.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.196, DE 23.08.16) De Notificação, do senhor **Alfonço Luiz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Alfonço Luiz Batista; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008/Recurso**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.710,10 (três mil, setecentos e dez reais e dez centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 159/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 790042007-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.768, DE 17.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16) De Notificação, do senhor **José Maria dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Maria dos Reis; Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 160/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 262032013-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.452, DE 21.01.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16) De Notificação, do senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 161/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 793982010-00 * 201103774-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.585, DE 18.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16) De Notificação, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado